



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

RESOLUÇÃO COEMA Nº 180, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DOE Nº 35.914, DE 02/08/2024

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, referente ao Projeto de Licenciamento Ambiental para atividade de extração de mineral metálico, localizada no município de Altamira/PA, de interesse da Mineração Castelo dos Santos Ltda.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, realizada em 11 de junho de 2024, bem como as informações constantes no Processo Administrativo nº 2022/0000026094,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, referente a 82ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, de aprovação do projeto de licenciamento ambiental, para atividade de extração de mineral metálico, localizada no município de Altamira – PA, de interesse da Mineração Castelo dos Sonhos Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 11 de junho de 2024.

**JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

[Ver no Diário Oficial](#)

**\*Este texto não substitui o publicado no DOE de 02/08/2024.**